



DECRETO N. 0680, DE 18 DE ABRIL DE 2017.


Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Professor Especial do Magistério, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Professor Especial do Magistério** com proventos integrais, concedida pelo Itabiraprev–Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0237/2017, Ofício Itabiraprev n.131/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-25070/2017, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e artigo 63, da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011, a servidora **Denise Cândida de Souza**, matrícula 3571-8/1, CPF nº 676.870.326-91, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, nível NS, grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de abril de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO MILANIO
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 25 de abril de 2017

DECRETO N.0680, DE 18 DE ABRIL DE 2017

DECRETO Nº 0680, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Designa, por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Professor Especial do Magistério, a servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Designa por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Professor Especial do Magistério com proventos integrais, concedida pelo Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0037/2017, Círculo Itabiróprevo n.1312/2017 a tempo da opção pelo benefício, considerando a que consta do requerimento SP. 25070/2017, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 18 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e artigo 63, da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011, a servidora Ozineo Cândida de Souza, matrícula 3571-R4, CPF nº 676.870.325-61, do cargo de professor efetivo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, nível MS, grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de abril de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ours Anacleto Silva"

Ronaldo Lago Magalhães
Prefeito Municipal

Gustavo Miliano
Chefe de Gabinete
Dionício Fonseca Mafra
Secretário Municipal de
Administração